



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2022**

PROCESSO Nº	2022009086
Ata de registro de preço, para:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Validade:	12 meses

Às 09:00h do dia 15/07/2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, Fone: (64) 3491-6000, Fax: (64) 3491-6000, o Pregoeiro, o Sr. Moisés Antônio Teixeira Júnior, e os membros da Equipe de Apoio Tiago Martins da Silva e Bianca Ferreira Generali Carneiro, designados pelo Decreto nº 297 de 24 de junho de 2022 com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e DO REGISTRO DOS PREÇOS

1.1. O objeto deste PREGÃO é o REGISTRO DE PREÇOS para a “**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA,**” para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO e Fundos Municipais, conforme o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

1.2. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LICITANTE: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30, localizada à Rod. Darly Santos 4000 Galpão 01-B, Sala 10 Bairro Darly Santos – Vila Velha - ES
Representada por: Roberto Márcio Nardes Mendes CPF: 327.962.266-20
FONE: (61) 3327-6666
E-MAIL: microtecnica@microtecnica.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
------	-----------	-------	-------	------	-------	-------



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

18	TELEVISÃO 40 POLEGADAS.	TCL 40S615	30	UNID	1.855,86	55.675,80
----	----------------------------	--------------	----	------	----------	-----------

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 55.675,80

LICITANTE: VIA DIGITAL INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.396.235/0001-93, localizada à Av. Geraldo Emílio Carneiro nº 04 – Ipameri-GO
Representada por: Jair de Souza Junior CPF: 963.769.101-49
FONE: (64) 3491-1655
E-MAIL: aviadigital@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
21	Suporte Para Monitor 2 Gavetas Preto Souza	SOUZA	120	UNID	103,00	12.360,00
28	MOUSE C3TECH MS-25BK PRETO USB	C3 TECH	100	UNID	21,00	2.100,00
36	BATERIA DE LÍTIO ELGIN 3V CR2032	ELGIN	200	UNID	6,00	1.200,00
45	Limpa Contato Elétrico Spray Orbi Química 300ML	ORBI	200	UNID	25,00	5.000,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 20.660,00

LICITANTE: FERNANDO DA SILVA VAZ CNPJ: 11.567.909/0001-42, localizada à Av. Professor Boaventura, 04 Vila Baioch – Ipameri-GO
Representada por: Fernando da Silva Vaz CPF: 963.226.591-20
FONE: (64) 98406-0124
E-MAIL: studioneproducoes@outlook.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
3	RACK 8U PAREDE 8UX350MM ✓ Tratamento anticorrosivo; ✓ Pintura eletrostática com tinta a pó; ✓ Pintura isenta de metais pesados conforme norma ROHSX; ✓ Acabamento frontal com visor em acrílico.	GFORCE	20	UNID	529,00	10.580,00
5	MESA CONTROLADORA IP PARA CFTV SPEED DOME RS485 3DK1 Mesa Controladora Para Câmera de Segurança Com o controle 4D do teclado, é possível controlar qualquer aparelho que	TPS	2	UNID	2.590,00	5.180,00



tenha interface RS-485, além de controlar o PAN/TILT das câmeras, com esta mesa é possível controlar o foco, zoom e a abertura da lente de sua câmera. A mesa possui isolamento térmico que dificulta qualquer interferência que possa prejudicar o funcionamento do aparelho. A mesa JSK-8003C suporta controlar simultaneamente até 32DVR ou 254 domes PTZ, ou qualquer outro tipo com entrada RS485 e controla qualquer aparelho dentro da distância de 1,5 km. OBS: Essa mesa não é IP somente via RS485 Funções: • Protocolos digitais de controle para gravação de vídeo • Multi-tela de gravação de vídeo digital com monitoramento de controle, gravação, reprodução, avanço, entre outros • Mudança no som da tecla e da cor de fundo da tela LCD • Mesa controladora com necessidade de uso de senha Dados Técnicos: Marca: Bytetrade Modelo: 3DK1 Controle PTZ: RS485 Controle de Acesso na Mesa Controladora: Senha de segurança para acesso Protocolo de Comunicação: PELCO-D, PELCO-P, SANSUNG Capacidade:Até 32 DVR ou 256 câmeras dome PTZ com entrada RS485 Velocidade de Transmissão:Até 9600bps Voltagem:12 VDC Distância:até 1,5Km entre a mesa e o aparelho a ser controlado Movimentação:Teclado com joystick 4D, movimentação PAN/TILT, foco, zoom e abertura da lente Acessórios: Manual Fonte de Alimentação Dimensões:250 x 130 x 90mm Peso: 700g



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

10	<p>CAIXA DE SOM ATIVA STANER SR110A BLUETOOTH 100V/240V aixa Acústica Amplificada Staner 10 Titânio 110W Sr-110A As novas caixas- acústicas SR-110A e SR-88A chegam ao mercado completando a aclamada série de caixas SR-212A e SR-315A, com timbre excepcional e resposta cristalina. Ambos modelos possuem Bi-amplificação, leitores de MP3 através de portas usb/sd além de comunicação Bluetooth (SR-110A). O tamanho compacto dos gabinetes injetados, aliados ao design elegante, tornam estes produtos únicos em sua categoria. Especificações Técnicas 110 Watts 1x Woofer de 10 1x Driver de Titânio Crossover eletrônico incorporado 2 canais de entrada Canal 1 com chave mic/line e conectores xlr e P10 (trs) Canal 2 com conectores rca e P2 Saída Line Out através de conector xlr-m 2 Bandas de equalização led indicador de clip Leitores usb/sd para reproduzir arquivos MP3 Comunicação via bluetooth Auto Voltage (100240Vac) Encaixe para pedestal com trava Dimensões (LxAxP): 300 x 460 x 240 mm Peso: 9,5 kg</p>	STANER	5	UNID	2.400,00	12.000,00
11	<p>CAIXA DE SOM ATIVA STANER SR212A BLUETOOTH 100V/240V O Gabinete injetado é compacto e leve, o que garante a facilidade de transporte e manuseio do equipamento. Quanto a praticidade, a SR-212A é super completa pois conta conectividade bluetooth, entrada para cartão sd, porta USB para pendrive e conectores P10 e xlr. Todos estes</p>	STANER	5	UNID	2.450,00	12.250,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	<p>recursos podem ser monitorados através de um display lcd no painel traseiro do equipamento. Comunicação bluetooth Reprodutor de MP3 via USB e sd Card Controle Remoto Frontal 05 Presets de Equalização. Receptor fm Entradas balanceadas xlr e trs 1/4 Entradas P2 e rca Auto Voltage (100240Vac) Gabinete Exclusivo staner Angulação para uso como monitor (l/r) 03 pontos para montagem Fly Encaixe para pedestal com trava Comunicação Bluetooth; Reprodutor de MP3 via USB e sd Card; Controle Remoto Frontal; 05 Presets de Equalização; Receptor fm; Entradas balanceadas xlr e trs 1/4; Entradas P2 e rca; Auto Voltage (100240Vac); Gabinete Exclusivo staner; Angulação para uso como monitor (l/r); 03 pontos para montagem "Fly"; Encaixe para pedestal com trava; Driver de Titânio 1 1/4; Bi-Amplificada. Dimensões e Peso: Dimensões: (a x L x p) 460 x 300 x 240 mm Peso: 15 Kg 01 Caixa Ativa Staner sr 212A 01 Manual de Instruções</p>					
12	<p>MICROFONE BEHRINGER C1. O Microfone Condensador C-1 Studio da Behringer oferece um padrão de captação cardióide para a máxima separação de fonte de som e rejeição de feedback. Este microfone de baixo ruído é adequado para uma ampla gama de cenários de gravação, incluindo projetos, profissionais e aplicativos de estúdio doméstico. Existe um transdutor de gradiente de pressão e uma cápsula de diafragma grande montada em choque para som</p>	BEHRINGER	5	UNID	1.290,00	6.450,00



	<p>aberto e transparente com resposta transitória de alta qualidade. É construído de um corpo de metal fundido sob pressão para durabilidade e apresenta uma luz LED para indicar quando o microfone está recebendo alimentação fantasma. O C-1 inclui um suporte giratório e um estojo personalizado. Especificações: Desempenho: analógico Princípio de funcionamento: Gradiente de pressão Transdutor: Condensador Diafragma: 0,63 "/ 16,0 mm Padrão Polar: Cardioide Alcance de frequência: 40 Hz a 20 kHz SPL máximo: 136 dB SPL THD: 1% Impedância: 100 Ohms Impedância de carga: 1000 Ohms Sensibilidade: -33 dB Conectores de Saída: 1 x XLR de 3 pinos Consumo de corrente operacional: 2,5 µA Tensão operacional: 36 a 52 V Comprimento: 7.09"/ 180.0 mm Diâmetro: 2,13"/ 54,0 mm Peso: 0,93 lb / 0,42 kg</p>					
14	<p>MICROFONE SENHEISER DUPLO SEM FIO XSW1825U O XS Wireless 1 DUAL é um sistema sem fio de 2 canais para cantores e apresentadores. Projetados com a facilidade de uso em mente, esses sistemas analógicos UHF apresentam um elegante receptor de canal duplo com antenas internas e a interface simplificada da popular série XS Wireless 1 da Sennheiser. Tipo: Dinâmico Impedância: 300 Ω (at 1 kHz) Resposta Frequência: 80-14,000 Hz Frequência: 80 presets de fábrica (8 bancos de 10 canais cada) Conector: XLR-3 Voltagem: 12 V DC nom. / 300 mA</p>	SENHEISER	5	UNID	6.095,00	30.475,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	Pesquisa:microfone sem fio duplo senheiser XSW1825DU XSW1-825DU XSW1 825DU - THD, distorção harmônica total de: = 0.9% - Min. impedância de terminação: 1k Ohms - Temperatura de armazenamento: #20°C ate 70°C - Temperatura de operação: 0°C to 40°C - Relação sinal-ruído: = 103 dBA - Força de saída RF: 10 mW - Tempo de operação: Approx. 10 hrs					
15	<p>MICROFONE VOCAL PROFISSIONAL SENHEISER XS1. O xs 1 foi projetado para usuários inciantes e ocasionais que apreciam simplicidade, presença vocal na mixagem e sem complicações. Este novo microfone versátil oferece som profissional em vivo para aqueles que estão começando, graças à sua grande rejeição de feedback e a silenciosa ativação do mute para flexibilidade e controle. O xs 1 vem em uma carcaça toda em metal e, portanto, é um companheiro confiável em qualquer palco. Como cantor, apresentador ou animador, você pode contar com o renomado som ao vivo Sennheiser. Tudo o que você precisa fazer é: Aumentar a voz. Cor: Preto Tipo: Cardióide Impedância:300 O (em 1 kHz) Resposta Frequência:55 - 16,000 Hz Sensibilidade:1,8 mV / Pa (campo livre, sem carga a 1 kHz) Conector: XLR-3 Peso:330 gramas Dimensões:48 x L 180 mm Pesquisa: microfonedinamicocardioidesennheiserxs-1xs1</p>	SENHEISER	5	UNID	1.590,00	7.950,00
22	CAIXA CABO CAT5E 305 METROS DEKO Dados do	DEKO	100	UNID	580,00	58.000,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	<p>produto: Cabo De Rede DEKO CAT5e Caixa 305m Azul Detalhes: Cabo DEKO o principal elemento de uma rede determina a velocidade em que os dados irão trafegar; Sua correta instalação é importante para garantir a qualidade do sinal; @ Dados técnicos: Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados Cor: Preto ou Azul Capa externa: PVC na opção CMX; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 48 mm; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende políticas de respeito ao meio - ambiente; Mais informações Marca: DEKO Peso(Kg) 8.800 Múltiplo 1 Largura 33 Cm Altura 33 Cm Profundidade 215 Cm</p>					
27	<p>TECLADO MULTIMIDIA C3TECH USB KB-2237BK Especificações: - Cor: Preto - Conexão USB - Padrão das Teclas ABNT 2 - Quantidade de Teclas: 110 - Quantidade de Teclas de Atalho: 9 - Indicador de CAPS LOCK - Indicador de NumLock - Indicador de Scroll Lock - Design ergonômico - Pes de apoio - Teclas de navegação - Teclas de controle multimidia - Teclas Home - Teclas Email - Comprimento do Cabo: 1.30 metros Compatível com XP / Vista / 7 / 8 / Linux: - Tipo do Teclado: Membrana - Padrão ABNT2 - 9 teclas especiais multimidia. - Design ergonômico</p>	C3TECH	100	UNID	69,00	6.900,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	<p>com apoio para os pulsos - Teclas macias - Alta durabilidade Teclas Internet: - Home Acessa Pagina inicial - Email Acessa o programa de correio eletronico Teclas Multimidia: - Play/Pause Inicia ou pausa a reproducao de midia - Stop Interrompe a reproducao de midia - Previous Faixa anterior - Next Proxima faixa - Volume Diminui o volume do audio - Volume Aumenta o Volume do audio - Mute Silencia o audio Conteúdo da Embalagem: - Teclado Multimídia C3 Tech USB Preto Garantia: 3 meses de garantia Peso: 510 gramas (bruto com embalagem)</p>					
31	<p>MEMORIA RAM DDR3 4GB 1600MHZ KINGSTON. Marca Kingston Linha ValueRAM Modelo KVR1333D3N9/4G Módulos de memória 1 Capacidade total 4 GB Cor Verde Capacidade individual 4 GB tecnologia da memória DDR3 SDRAM Formato UDIMM Velocidade 1333 MHz Com ECC Não Quantidade de pinos 240 Taxa de transmissão 10600 MB/s Latência CAS 9 Voltagem de alimentação 1.5V</p>	KINGSTON	50	UNID	110,00	5.500,00
39	<p>CAMERA DOME FULL HD VHL 1220d Sensor: 1/2,7 2 megapixel cmos Pixels efetivos: 1920 (h) 1080 (v) Linhas horizontais: 1920H Resolução real: Full hd: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 108° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance ir: 20 metros Comprimento de onda LED ir: 850</p>	INTELRAS	100	UNID	185,00	18.500,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	nm Formato do vídeo: ntsc / pal Protocolos de vídeo: hdcvi Relação sinal-ruído: > 65 dB Velocidade do obturador: 1/30s 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day					
41	<p>CAMERA IP SPEED DOME VIP 5230SD. A VIP 5230 SD é uma câmera de segurança com alta definição de imagens e funções inteligentes. Com o auto-tracking, ela detecta um objeto que se movimenta no sentido configurado a partir do momento em que ele ultrapassa um ponto determinado, e começa a segui-lo. Pode ser usada com os sistemas de CFTV Intelbras, para um monitoramento seguro, estável e integrado. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através de interface web, de forma fácil e rápida. Zoom óptico de 30x Com o zoom óptico é possível aproximar a imagem em até 30 vezes, sem perda de qualidade. Isso facilita, por exemplo, a identificação de rostos ou placas de automóveis, mesmo a distância. Alimentação via PoE Esse recurso permite que dados e energia trafeguem pelo mesmo cabo. Reduzindo a quantidade de cabos, fica mais fácil instalar os equipamentos em locais altos ou de difícil acesso. Linha virtual A câmera cria uma “linha virtual” na cena, e qualquer objeto que a ultrapasse, no sentido definido pelo administrador, dispara um alarme. Cerca virtual Funciona como a linha virtual, mas nesse caso a câmera cria uma “cerca virtual” na cena – um espaço que, quando ultrapassado, aciona um alarme.</p>	INTELB RAS	50	UNID	6.645,00	332.250,00



Abandono ou retirada de objetos A câmera identifica automaticamente qualquer alteração ocorrida na área selecionada, como a retirada ou o depósito de alguns objetos na cena. Mais espaço na rede, mais qualidade na imagem A VIP 5230 SD possui o recurso de compressão de vídeo (H.265) para que as imagens sejam visualizadas em alta resolução, e os dados e vídeos, transmitidos em alta compressão, economizando espaço no HD e na rede. Características: - Zoom de 30× para cobrir uma área muito maior - Resolução de 2 MP para imagens mais nítidas e com alta definição - Suporte a PoE : energia e dados em um único cabo - Case robusto protegido com IK10 (antivandalismo) e IP67 (à prova d'água e poeira) - Gravação micro cartão SD (máximo 128 GB)

Especificações: Câmera: - Sensor de imagem: 1/2.8" Starvis CMOS - Pixels efetivos (H × V): 1920 × 1080 - Sistema de digitalização: Progressivo - Velocidade do obturador: 1/1 s a 1/30.000 s - Sensibilidade: Modo Dia – Colorido: 0,005 lux / Modo Noite – Preto e branco: 0,0005 lux

Características da câmera: - Dia/Noite: Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco - Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120db) - Balanço de branco: Auto / ATW / Interno / Externo / Manual - Controle de Ganho (AGC): Auto / Manual - Redução de ruído: 2D / 3D - Máscara de privacidade: Até 24 áreas - Zoom óptico: 30× - Zoom digital: 4× Lente: - Distância focal: 4,5 a 135 mm - Controle de foco: Auto / Manual - Ângulo de visão



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	horizontal: H: 58,5° a 2,3° Geral: - Alimentação: 24 Vac / 3 A (± 25%) PoE (802.3at) - Potência total consumida: 13 W, 20 W - Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C / umidade inferior a 90% - Proteção contra infiltração: IP67 - Resistência a vandalismo: IK10 - Dimensões (L × A × P): 222 × 297 × 222 mm - Peso aproximado: 6,2 kg *Para mais informações acesse o Datasheet. Conteúdo da embalagem: - 1 câmera IP - 1 kit de fixação - 1 guia do usuári					
42	CABO FIBRA ÓPTICA DROP 4FO MENSAGEIRO FTTH SM 1000 METROS. - Cabo de Fibra Óptica - Drop 4FO - Cabo Sustentável - FTTH - SM (Single Mode) - Monomodo - Comprimento: 1000m (1 km) - Marca: Clix Cabo óptico drop com revestimento externo de baixo atrito (low friction). Para aplicação em instalação aérea de acesso ao assinante (tipo drop) em rede FTTH. Possui elementos de tração em aço que possibilita instalação em dutos sem utilização de guia.	CLIX	5	UNID	1.560,00	7.800,00
43	CABO FIBRA ÓPTICA 2FO MINI FLAT DROP 1000 METROS. CABO DROP 02 FO com elemento de tração Monomodo, 1000 metros na bobina. Cabo de Fibra Óptica Drop Flat indicado para atendimento ao cliente na solução FTTH. Fabricado com fibra G.657A2, padrão Monomodo, tem proteção contra tração por meio de dois membros metálicos. Por se tratar de um cabo aéreo, também possui em sua estrutura uma cordoalha de aço para auxiliar na	CLIX	5	UNID	1.420,00	7.100,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	<p>ancoragem e suspensão do cabo. Fibra especial de baixa curvatura que fornece alta largura de banda e excelente transmissão. - Mensageiro como membro de sustentação adicional que garante um bom desempenho de resistência à tração. - Estrutura simples, leve e com grande praticidade na instalação. - Material de revestimento com propriedades que retardam a chama e produzem baixa quantidade de fumaça e emissão zero de gases halógenos (LSZH). Características</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabo de fibras ópticas de acesso.• Tipo de fibra óptica: Monomodo com baixa sensibilidade à curvatura (BLI A/B).• Fibra G657A2• Proteção Anti-UV					
46	<p>CONECTOR RJ45 8VIAS. • Especificações: - Tipo de Conector: RJ-45 - Quantidade: 100 conectores (Pacote Econômico) - Tipo de Cabo Utilizado: U/UTP - Temperatura de Armazenamento:- 40°C a 70°C - Temperatura de Operação -10°C a 60°C - Cor: Transparente - Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0) - Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética)</p>	EXBOM	1000	UNID	0,65	650,00
47	<p>LICENÇA DE PACOTE OFFICE 2019. ode ser usado tanto em PCs ou Notebooks sem sistema operacional, como aqueles que já possuem algum sistema instalado. Permite instalação limpa (do zero). Permite reinstalação em caso de formatação do PC. A licença enviada é vitalícia (não tem prazo</p>	MICROS OFT	200	UNID	249,00	49.800,00



de expiração) e poderá ser usada em apenas um computador (selecionando a opção de 32 ou 64 bits do produto). Descrição do Produto O Microsoft Office Professional 2019 fornece acesso aos aplicativos Word 2019, Excel 2019, PowerPoint 2019, Outlook 2019, Publisher 2019 e Access 2019. Para 1 (um) Computador. Software totalmente em português brasileiro (PT - BR). O Office é conectado na nuvem, assim você pode rapidamente chegar aos documentos que usou recentemente em outros dispositivos e retomar de onde parou. Novas ferramentas de compartilhamento de documentos tornam mais fácil convidar colegas de equipe para trabalhar juntos em um mesmo arquivo. Ao compartilhar documentos, você não terá de se preocupar em perder o conteúdo ou a formatação, uma vez que o Office oferece compatibilidade inigualável com o Office em PCs, tablets, telefones e online. Os programas modernos que o Office oferece: Word 2019 — Poderosas ferramentas de escrita e revisão do Word tornam mais fácil criar documentos de ótima aparência. A nova guia Design permite aplicar facilmente layouts com qualidade de designer, além de cores e fontes em todo o documento. Você pode trabalhar no mesmo documento simultaneamente com seus companheiros de equipe e usar os comentários para conversar bem ao lado do texto correspondente. Excel 2019 — O novo Excel ajuda a visualizar suas informações, indicando os gráficos mais



adequados para os seus dados por meio de pré-visualizações do gráfico. Atalhos de teclado familiares, autocomplete e um inserir função aprimorado poupam seu tempo ao criar planilhas ou inserir dados. Para uma análise mais profunda, as novas segmentações da tabela dinâmica vão ajudá-lo a filtrar grandes volumes de dados e descobrir padrões. PowerPoint 2019 — As melhorias no modo de visualização “Apresentador” lhe dão controle total enquanto você apresenta, mostrando o slide atual e o próximo, as notas do orador e um temporizador na sua tela enquanto o público vê apenas sua apresentação na tela grande. O novo painel de animação ajuda a criar e fazer o ajuste fino das animações, e o último conjunto de transições de slide acrescenta brilho às suas apresentações. Outlook 2019 — Gerenciar seus e-mails, calendário, contatos e tarefas nunca foi tão fácil. O novo Outlook para tem suporte a push mail, deixando sua caixa de entrada sempre atualizada. A alteração na visualização de conversa organiza automaticamente sua caixa de entrada em torno de conversas, assim você não terá de “caçar” as mensagens relacionadas. E o novo recurso de visualização prévia da mensagem mostra a primeira frase de um e-mail logo abaixo da linha de assunto, para que você possa decidir rapidamente se quer lê-lo já ou mais tarde. OneNote 2019 — Você pode pôr suas ideias em cadernos digitais e acessá-las em qualquer dispositivo. Encontre tudo rapidamente com o buscador do OneNote, que rastreia



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	<p>suas tags, indexa as notas digitadas e reconhece texto em imagens e notas manuscritas. Aplique negrito, itálico, sublinhado ou destaque, insira arquivos, fotos e tabelas e organize suas notas como quiser. Você também pode compartilhar notas com amigos, família ou colegas para que todos possam trabalhar juntos em planos de viagem, tarefas domésticas ou projetos de trabalho. Requisitos para instalação - Windows 10 ou superior. (O Office 2019 funciona somente a partir do Windows 10) - Não compatível com sistema MacOS. - Processador necessário: Processador de 1 gigahertz (GHz) ou mais rápido ou SoC - Memória necessária: Novo dispositivo: 2 gigabytes (GB) para 32 bits ou 4 para 64 bits - Espaço em disco necessário: 16 GB para um sistema operacional de 32 bits ou 20 GB para um sistema operacional de 64 bits - Resolução necessária: 800×600 - Placa Gráfica: DirectX 9 ou posterior com driver WDDM 1.0</p>					
48	<p>LICENÇA WINDOWS 10 PRO 64 BITS. Descrição do Produto - Perfeito para os negócios: ingresse no seu domínio, criptografia avançada, login remoto, máquinas virtuais, os seus aplicativos na Loja - Multitarefa: visualize aplicativos de forma simultânea na tela do seu computador - Microsoft Edge: o novo navegador projetado para fazer com que a Web trabalhe como você trabalha - Continuum: os aplicativos são automaticamente redimensionados das menores para as maiores telas - Exclusivamente seu: o seu dispositivo com</p>	MICROS OFT	200	UNID	150,00	30.000,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	<p>Windows 10 reconhece você e a sua presença de forma realmente pessoal - Jogos e Xbox: jogue jogos do Xbox One no PC, laptop ou tablet com Windows 10 Requisitos para instalação - Processador necessário: Processador de 1 gigahertz (GHz) ou mais rápido ou SoC - Memória necessária: Novo dispositivo: 2 gigabytes (GB) para 32 bits ou 4 para 64 bits - Espaço em disco necessário: 16 GB para um sistema operacional de 32 bits ou 20 GB para um sistema operacional de 64 bits - Resolução necessária: 800×600 - Placa Gráfica: DirectX 9 ou posterior com driver WDDM 1.0</p>					
49	<p>ROTEADOR MIKROTIK RB760IGS Especificações Código do produto RB760iGS Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Dimensões 113 x 89 x 28 mm Nível de licença 4 Sistema operacional : RouterOS Tamanho da RAM 256 MB Tamanho do armazenamento 16 MB Tipo de armazenamento INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada -40 ° C .. 70 ° C Consumo máximo de energia 11W Poe em 802.3af / at Saída PoE PoE passivo até 57V Poe na tensão de entrada 12 a 57 V Portas Ethernet 10/100/1000: 5 Portas SFP 1 Número de portas USB 1 Tipo de slot USB USB tipo A Redefinição de energia USB sim Corrente USB máxima (A) 1 Monitor de temperatura do PCB sim Monitor de tensão sim Peças incluídas Adaptador de energia 24V 1.2A</p>	MIKROTIK	20	UNID	815,00	16.300,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 617.685,00

LICITANTE: DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.238.297/0001-32, localizada à Rua 25A, 628 Setor Aeroporto – Goiânia-GO

Representado por: Luiz Alberto Bento CPF: 424.206.791-72

FONE: (62)3922-1155

E-MAIL: dibentocomercio@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
1	ROTULADORA.	BROTHER	5	UNID	243,63	1.218,15
7	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO 16 CANAIS COM ARMAZENAMENTO DE 2TB..	ITNTELBRAS MHDX 1216 - SKYHAWK 2TB RESCUE	30	UNID	1.702,74	51.082,20
20	AUTO-TRANSFORMADOR DE 2 KVA COM ENTRADA DE 220V E SAIDA DE 110V.	V	30	UNID	147,33	4.419,90
33	PROCESSADOR SOCKET LGA1200 COM COOLER.	INTEL	200	UNID	950,00	190.000,00
38	GABINETE ATX .	BRAZILPC	200	UNID	107,87	21.574,00
40	CAMERA BULLET FULL HD.	INTELBRAS	100	UNID	209,80	20.980,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 289.274,25

LICITANTE: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP CNPJ: 27.274.178/0001-87, localizada à Av. Canaã 3000, 1º Andar Sala 01 Ariqueemes-Rondônia-RO

Representada por: Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira CPF: 326.813.642-72

FONE: (69)3535-3811

E-MAIL: tjvendasespeciais@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
2	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT.	TENDA TEG1024	30	UNID	889,98	26.699,40

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 26.699,40



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

LICITANTE: ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.705.423/0001-29, localizada à Rua 48, Chácara 282 Lote 30 Vicente Pires – Brasília-DF
Representada por: Roberto Teixeira de Matos Júnior CPF: 002.015.421-61
FONE: (61)3048-0143
E-MAIL: rocas.infor@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
6	Gravador Digital de Vídeo 32 Canais IP em Rede Full HD 4K	Intelbras	2	UNID	2.799,00	5.598,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 5.598,00

LICITANTE: DRIVERS COMERCIO E ASSISTENCIA DE COMPUTADORES LTDA CNPJ: 43.767.445/0001-04, localizada à Av. Itália, 1803 – Jardim Europa – Goiânia-GO
Representada por: Tiago Batista da Silva, CPF: 976.850.701-20
FONE: (62) 3607-3607
E-MAIL: cleiderantonio@hotmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
4	NOBREAK 1400 VA.	LACERDA	50	UNID	714,90	35.745,00
16	NOTEBOOK COM WIN10 PRO.	SAMSUNG	50	UNID	2.921,00	146.050,00
23	CAIXA DE CABO CAT6A 305 METROS.	FURUKAWA	50	UNID	1.079,00	53.950,00
24	PONTO DE ACESSO WIFI AC.	UNBIQUITI	30	UNID	862,35	25.870,50
25	NOBREAK 600 VA.	LACERDA	50	UNID	389,00	19.450,00
26	FILTRO DE LINHA 5T.	FIOLUX	100	UNID	24,32	2.432,00
29	FONTE ATX.	ATX	200	UNID	63,90	12.780,00
37	PLACA DE REDE PCI.	GIGABYTE	150	UNID	59,00	8.850,00
50	PLACA DE VÍDEO.	PCYES	50	UNID	366,85	18.342,50

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 323.470,00

LICITANTE: LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 45.010.400/0001-16, localizada à Rua Augusta Bastos, 217 Andar 01 Sala 01/2 Setor Central – Rio Verde-GO
Representada por: Rosilene de Fátima Lenz CPF: 028.457.981-56
FONE: (64) 2142-7505
E-MAIL: contato@lenzcomercio.com



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
8	POWER BALUN 16 CANAIS.	INTELBRAS / WP VB3016	30	UNID	1.700,00	51.000,00
13	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS.	BRAZILPC / BPC- 1080P M18	5	UNID	2.900,00	14.500,00
30	MEMORIA RAM DDR4 8G 2666MHZ.	MACROVIP / MV26N19/8	200	UNID	138,00	27.600,00
32	PLACA MÃE COM SOCKET LGA1200.	MSI / H410M-B	200	UNID	640,00	128.000,00
34	SSD 120GB.	MACROVIP/MV120G B	200	UNID	120,00	24.000,00
35	HD 1TB 7200 RPM.	WESTERN DIGITAL / WD10EURX	100	UNID	300,00	30.000,00
44	SMARTPHON E COM CAPACIDAD E DE 128GB, MEMÓRIA DE 8GB RAM, TELA 6,1?.	SAMSUNG / SMA226BR	20	UNID	1.750,00	35.000,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 310.100,00

LICITANTE: ROSÂNGELA SOUSA E SILVA BRANDÃO CNPJ: 45.388.161/0001-32, localizada à Rua MA 7Qd 19 Lote 06 Residencial Olinda – Goiânia-GO
Representada por: Rosângela Souza e Silva Brandão CPF: 709.140.441-68
FONE: (62) 99188-1794
E-MAIL: contatomrrepresentacoes@hotmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.	HP	40	UNID	1.170,00	46.800,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 46.800,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

LICITANTE: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51, localizada à Rua Vicentina Coutinho Camargo, 275-A Bairro Álvaro Carmagos Belo Horizonte-MG Representada por: Leandro Figueiredo de Castro CPF: 013.371.746-10 FONE: (31) 3047-4990 E-MAIL: paulojr@repremig.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
9	MONITOR FLAT 23,8 POLEGADAS ALTA DEFINIÇÃO. Full HD, com resolução de 1920px-1080px, proporção da tela de 16:9 , com ajuste de brilho de até 250cd/m ² , com conexões: HDMI 1.4, DisplayPort 1.2, VGA/D-Sub, com base giratória e reclinável.	PHILIPS / 242V8A	100	UNID	975,00	97.500,00
19	TELEVISOR 50 POLEGADAS. SMART TV, COM 3 ENTRADAS HDMI, CONEXÃO WIFI, SISTEMA ANDROID	PHILIPS / 50PUG7406/78	20	UNID	2.630,00	52.600,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 150.100,00

VALOR TOTAL DO CERTAME:.....R\$ 1.846.062,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1. São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

a) Assinar o contrato de fornecimento com o Município de Ipameri/Fundos Municipais e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

b) Entregar os materiais no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, na Prefeitura de Ipameri, contados a partir da data da ordem de fornecimento, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado o atraso.



c) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2022.

d) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipameri, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

f) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município de Ipameri e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Município de Ipameri, entre outras:

a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.



CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2022 o Município de Ipameri/Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

5.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o Município de Ipameri /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

5.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

6.1. O Município de Ipameri pagará à contratada, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

6.2. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) vezes.

6.3. O pagamento só poderá ser efetuado desde que a NF/Fatura seja apresentada com acompanhamento dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- b) Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
- c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.4. A nota fiscal/fatura que não aprovado pelo Município de Ipameri ou pelos órgãos municipais será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a



contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município de Ipameri poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) O atraso injustificado da entrega dos produtos sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ipameri, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

a) Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município de Ipameri;

b) Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

7.3. Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima segunda, poderá o Município de Ipameri optar pela rescisão desta.

7.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que o Município de Ipameri Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.



7.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ipameri;

7.4.1 Inexistindo pagamento devido pelo Município de Ipameri, ou sendo este insuficiente, caberá à contratada efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

7.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município de Ipameri poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

7.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da contratada em prejuízo do Município de Ipameri, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos o Município de Ipameri ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

7.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

8.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

8.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.4. Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado



na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pelo Município de Ipameri.
- c) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

9.2. Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- c) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

9.3. Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.



9.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Ipameri, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.7. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

9.8. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Ipameri, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 e as propostas apresentadas pela contratada(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

10.2. O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) contratada(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022, conforme decisão do Pregoeiro do Município de Ipameri, lavrada em Ata datada de 01/08/2022, e homologação feita pelo Gestor do Município de Ipameri.

10.3. Caberá ao Departamento de Compras do Município de Ipameri o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.5. O Sr. Felipe Simão Lino – Diretor Municipal de Compras, matrícula funcional nº 104.231 fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

11.6. A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 e Ata De Registro de Preços nº 026/2022.**

11.7. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Ipameri, em 01, de Agosto de 2022.

MOISÉS ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Contratante

DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratado

DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES LTDA
Contratado

FERNDO DA SILVA VAZ
Contratado

LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS
Contratado

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Contratado

ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDÃO
Contratado



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MG LTDA
Contratado

ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Contratado

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
Contratado

VIA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Contratado